



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL CCSA/UFPB Nº 002/2026

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO CCSA/UFPB JUNTO A
CPPD-UFPB (COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE)**

A Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, no uso das suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para representantes Docentes do CCSA/UFPB, junto a **CPPD-UFPB** (Comissão Permanente de Pessoal Docente), nos termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital regulamenta o processo de eleição de representantes Docentes do CCSA/UFPB, junto a CPPD-UFPB (Comissão Permanente de Pessoal Docente), na condição de membros para o Biênio 2027-2028, na forma do Art. 4º, da Resolução nº 20/2020 do CONSUNI-UFPB, de 03 de dezembro de 2020, publicada em 17/12/2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será feita através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (Código SIPAC 11.01.13.01), por requerimento das candidaturas a representantes, titular e suplente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da Universidade Federal da Paraíba, dirigido ao(à) Presidente da Comissão Organizadora da Consulta, considerando o período de **16 à 20/11/2026**, instruído com:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Documentação pessoal (RG, CPF) dos membros da chapa; e
- c) Fotografia individual de cada integrante da chapa em arquivo digital (no formato JPG ou JPEG), que seja recente, frontal (busto) e com vestimenta adequada para fotografia oficial

2.2. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou fora do prazo.

2.3. Poderão candidatar-se, docentes, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em efetivo exercício (não podendo ser visitantes ou substitutos), conforme art. 102 da Lei nº 8.112/90, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva e que sejam ocupantes dos 2 (dois) níveis mais elevados da carreira do Magistério Superior.

2.4. Não será permitida a inscrição de membro da Comissão Eleitoral

2.5. Os detentores de Cargo de Direção (CD), de Função Gratificada (FG), de Função de

Coordenação de Curso (FCC) ou Membro dos Conselhos Superiores da UFPB não poderão concorrer à CPPD.

2.6. A lista de candidaturas deferidas será divulgada no site do CCSA (<http://www.ccsa.ufpb.br/>) em **23/11/2026**.

2.7. Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas no período de **24 e 25/11/2026**, através de requerimento simples e justificado, encaminhado ao e-mail da Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (direcao@ccsa.ufpb.br).

2.8. A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada no período de **27/11/2026 à 06/12/2026** utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas.

2.9. Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.

3. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

3.1. A votação ocorrerá em **07/12/2026**, das 09h às 21h, em um único turno, por voto nominal, direto e secreto, manifesto através Sistema SIGEleição da UFPB (<http://sigeleicao.ufpb.br>).

3.2. Para votar, o(a) eleitor(a) deverá se identificar no SIGEleição através do seu usuário e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a urna referente à eleição de “Representante Docente do CCSA/UFPB junto a CPPD-UFPB” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou votando em branco.

3.3. Poderão votar membros do corpo docente do quadro permanente da UFPB, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em efetivo exercício (não podendo ser visitantes ou substitutos), conforme art. 102 da Lei n.º 8.112/90.

3.4. Após o término da votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da votação e disponibilizará, no site do CCSA, o resultado da eleição.

4. DOS RESULTADOS

4.1. Será proclamada vencedora a chapa que obtiver a metade mais um dos votos válidos.

4.2. O resultado da eleição será divulgado no site do CCSA (<http://www.ccsa.ufpb.br/>) em **09/12/2026**.

4.3. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar Relatório conclusivo de suas atividades ao respectivo Conselho de Centro, no prazo improrrogável de até 02 (dois) dias úteis após a data da realização da eleição.

5. DOS RECURSOS

5.1. Do Relatório da Comissão Eleitoral caberá recurso, no prazo de até três dias úteis, junto ao Conselho de Centro, que se reunirá extraordinariamente para julgamento, cabendo recurso da decisão ao Conselho Universitário, respeitado o mesmo prazo estipulado neste parágrafo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia após publicação desse Edital mediante requerimento dirigido à Direção do CCSA, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

6.2. Casos não previstos serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

6.3. Este edital, bem como as demais publicações dele resultantes, estarão integralmente publicadas no site do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA/UFPB.

7. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Divulgação do edital	26/10/2026
Pedidos de impugnação do edital	27 a 30/10/2026
Resultado das impugnações	03/11/2026
Inscrições das chapas	16 a 20/11/2026
Divulgação das inscrições deferidas	23/11/2026
Pedido de impugnação das inscrições	24 e 25/11/2026
Resultado do pedido de impugnação	26/11/2026
Período para campanha	27/11/2026 à 06/12/2026
Consulta eleitoral	07/12/2026
Apuração	07/12/2026
Divulgação do resultado da eleição	09/12/2026
Envio de relatório da comissão eleitoral à direção do CCSA	Até 11/12/2026
Homologação do relatório da comissão eleitoral pelo Conselho do CCSA	18/12/2026
Pedido de recursos ao conselho do CCSA	Até 03 úteis após a data de aprovação do Conselho de Centro
Resultado do pedido de recursos	Data a ser definida
Indicação dos representantes à CPPD	Data a ser definida

João Pessoa, 26 de outubro de 2026.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**CANDIDATO(A) A TITULAR:**

Nome:

SIAPE: _____, CPF:

Assinatura: _____

CANDIDATO(A) A SUPLENTE:

Nome:

SIAPE: _____, CPF:

Assinatura: _____

vêm respeitosamente requerer inscrição da Chapa
_____ concorrerem à consulta eleitoral de
representante docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto à CPPD da Universidade
Federal da Paraíba.

Declaramos ainda que estamos cientes e de acordo com as normas constantes do Edital
CCSA n.º 002/2026, bem como as demais legislações aplicáveis.

João Pessoa, _____ de novembro de 2026.

Prof. Magno Vamberto Batista da Silva
Membro titular - Presidente

Prof. Herbert de Oliveira Rego
Membro titular

Carlos Edmilson Silva Dantas
Membro - titular

Emitido em 26/10/2026

EDITAL Nº 0/2026 - CCSA - DC (11.01.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/10/2026 16:35)
MAGNO VAMBERTO BATISTA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1285539

(Assinado digitalmente em 26/10/2026 16:36)
HERBERT DE OLIVEIRA REGO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2307750

(Assinado digitalmente em 26/10/2026 16:36)
CARLOS EDMILSON SILVA DANTAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3158149

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2026**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **26/10/2026** e o código de verificação: **085ad00b93**